

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 04/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO

Presidente:	- <i>António José Pires Almor Branco</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>José Manuel Correia de Moraes</i> - <i>Carlos Fernando Avelens Freitas</i> - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>João Maria Casado Figueiredo</i>
Secretariou:	- <i>João Paulo Fraga</i> Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Hora de Abertura:	- 09.30 Horas
Ata da Reunião Anterior	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
Outras Presenças:	- <i>Jorge Eduardo Guedes Marques</i> Diretor do Departamento de Coordenação Geral
Local da Reunião:	- Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Presidente.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

1. Presenças:

- **Reunião com o Instituto Politécnico de Bragança e a Esproarte no âmbito dos CTeSP de Música.**

Dia 02 de fevereiro, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião com Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mirandela.**

Dia 02 de fevereiro, no Auditório Municipal, estive presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Entrega de Prémios – IV Torneio Natação Cidade de Mirandela.**

Dia 04 de fevereiro, na Piscina Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Apresentação do Livro “Más Línguas, Boas Conversas, de Tânia Reis.**

Dia 04 de fevereiro, no Museu Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião com a representante da EDP, Ana Pina, no âmbito do Programa Tradições Locais e Regionais.**

Dia 04 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião com a Federação Portuguesa de Voleibol e SC Mirandela Voleibol.**

Dia 06 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a Comissão Fabriqueira da N.ª Sr.ª da Encarnação.**

Dia 06 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a CAP – Agricultores de Mirandela.**

Dia 06 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião da Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela (CPCJ).**

Dia 06 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.



- **Reunião da Direção da Associação Comercial e Industrial de Mirandela (ACIM).**

Dia 07 de fevereiro, na ACIM, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social.**

Dia 07 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a Filandorra – Companhia de Teatro,**

Dia 07 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão, Jorge Carvalho.**

Dia 07 de fevereiro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Fradizela, José Sousa.**

Dia 07 de fevereiro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Telhas, Carlos Alves.**

Dia 08 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com Diretor Regional da Autoridade Tributária.**

Dia 08 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Subinspetor Geral da ASAE, Fernando Pereira.**

Dia 08 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Porto Canal**

Dia 08 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com as Instituições Particulares de solidariedade Social Concelhias (IPSS).**

Dia 08 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião da CIM-TTM.**

Dia 09 de fevereiro, em Vinhais, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Sessão aberta – Medidas de Apoio à Criação de Empego e Atividade Económica (CLDS 3G e IIEP de Mirandela).**

Dia 09 de fevereiro, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vice-Presidente Rui Magalhães.

- **Conselho Geral da Escola Profissional de Agricultura (EPA).**

Dia 09 de fevereiro, na EPA, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Concerto final do Workshop da Orquestra Energia Fundação EDP.**

Dia 09 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Passos, António Roque.**

Dia 09 de fevereiro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Sessão de Diálogos Diretos.**

Dia 10 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Unidade Pastoral – Via Sacra.**

Dia 10 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Jogo de Futsal Feminino: Futsal Clube de Mirandela vs St. Cristo.**

Dia 11 de fevereiro, no Pavilhão Inatel, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Apresentação de E-Books, de Carla Braz.**

Dia 11 de fevereiro, no Museu Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião da Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela (CPCJ).**

Dia 13 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Reunião com a Associação Dignidade.**

Dia 13 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Assinatura Protocolo Porto Canal.**

Dia 14 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Presidente da Associação Desportiva Cultura e Recreativa de Avantos, Manuel Pires.**

Dia 14 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Representante os Taxistas de Mirandela, José Rouxinol.**

Dia 14 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), Orlando Borges.**

Dia 14 de fevereiro, no Aterro Sanitário, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a Anitudes - Animação Turística, Cultural e Desportiva.**

Dia 14 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

• **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Cedães, António Martins.**

Dia 14 de fevereiro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

• **Reunião no âmbito da elaboração de Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE).**

Dia 15 de fevereiro, no Museu Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

• **Futsal Clube de Mirandela.**

Dia 15 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

• **Futsal ACDR Vale de Madeiro.**

Dia 15 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

2. Eventos e outras ações:

- 04 de fevereiro – Entrega de Prémios – IV Torneio Natação Cidade de Mirandela.



- 09 de fevereiro – Sessão aberta – Medidas de Apoio à Criação de Emprego e Atividade Económica (CLDS 3G e IEFP de Mirandela).



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Aprovação da ata de 06 de fevereiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 06 de fevereiro de 2017.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DFT – SO Administrativa.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 13 de fevereiro, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 02/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 30 de janeiro e 13 de fevereiro de 2017.

Autos de Embargo

Despacho de 24/01/2017 – Carlos Alberto Gomes – Reparação de um anexo/armazém - obra construída no tosco, faltando para a sua conclusão rebocos e restantes acabamentos, na Rua da Igreja, n.º17- Pousadas - Mirandela, estavam a ser executadas, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento;

Despacho de 01/02/2017 – José Joaquim Ricardo Serrano – Construção/ampliação de uma habitação - obra construída no tosco, faltando para a sua conclusão rebocos, pintura e restantes acabamentos, estavam a ser executadas, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 01/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 de dezembro de 2016 e 13 de fevereiro de 2017.

Comunicações Prévias Deferidas

3/17 – Maria Luísa Fraga Quiraz – Construção de uma habitação – Rua Dr. Francisco Pinto Balsemão, Lote 5 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 04/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2017.

Autorizações de Utilização Deferidas

03/17 – Vitor Augusto Ferreira Cabanas – Habitação – Rua S. Sebastião, n.º 130 – Vale de Juncal - Abambres;

04/17- José Máximo Sousa - Habitação – Rua Fonte da Serra, n.º 557 – Fradizela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 04/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 30 de janeiro e 13 de fevereiro de 2017.

Licenciamentos Deferidos

75/15 – Amílcar Ferrador Teixeira – Construção de uma moradia – Loteamento São Sebastião, lote 56 – Mirandela;

78/16 – João António Pires Coelho – Reconstrução e ampliação de um edifício para habitação – Rua do Rio -Miradeses - Vale de Salgueiro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foram presentes o Mapa das Empreitadas em Curso e o Mapa de Contratos de Aquisição de Serviços, atualizados em 15 de fevereiro, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 3 – Relatório Final.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Júri do Procedimento em 03/02/2017, com o seguinte teor:

“Nos termos do n.º 3 do artigo 148º do CCP, vem o Júri do procedimento enviar o Relatório Final, juntamente com os Relatórios Preliminares e demais documentos que compõem o processo de concurso à Câmara Municipal de Mirandela, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.”

----- Vem acompanhada de Relatório Final, Relatórios Preliminares, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 06/02/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião, para aprovação do Relatório Final e adjudicação nos termos propostos.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação da empreitada “Pacto para o



Desenvolvimento e Coesão Territorial – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 3”, conforme proposto.

04/OA – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Polo Escolar EB1 de Mirandela - Escola Básica Luciano Cordeiro – Relatório Final.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Júri do Procedimento em 06/02/2017, com o seguinte teor:

“Nos termos do n.º 3 do artigo 148º do CCP, vem o Júri do procedimento enviar o Relatório Final, juntamente com os Relatórios Preliminares e demais documentos que compõem o processo de concurso à Câmara Municipal de Mirandela, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.”

----- Vem acompanhada de Relatório Final, Relatórios Preliminares, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 06/02/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião, para aprovação do Relatório Final e adjudicação nos termos propostos.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação da empreitada “*Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Polo Escolar EB1 de Mirandela - Escola Básica Luciano Cordeiro*”, conforme proposto.

05/OA – Proposta de Atribuição de Subsídio – Orçamento Participativo 2016.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 14/02/2017, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Orçamento Participativo 2016

No âmbito do Orçamento Participativo de 2016, verificou-se a vitória da proposta de aquisição de uma ambulância para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama no Orçamento Participativo Rural.

Nesse sentido, proponho a atribuição de um subsídio de 45.000,00€ conforme a proposta aprovada no respetivo processo de participação pública.

----- Processo Despesa n.º 506 de 15/02/2017.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), no âmbito do Orçamento Participativo de 2016, para a aquisição de uma ambulância para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama, conforme proposto.

06/OA – Projeto de Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela.

----- Foi presente o Projeto de Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela, com o seguinte teor:

“PROJETO DE REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO DO CONTO NUNO NOZELOS DO MUNICÍPIO DE MIRANDELA

Nota Justificativa

No intuito de desenvolver o gosto pela leitura e pela escrita, o Município de Mirandela, honrando a personalidade de Nuno Nozelos, insigne escritor, nascido na Fradizela e cuja obra representa um património de mais elevada importância para a cultura nacional e um grande motivo de orgulho para todos os mirandelenses, instituiu o “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos”, cuja primeira edição ocorreu em 2015 e foi aprovada através de uma proposta aprovada em reunião de Câmara unicamente para o mencionado ano.

Nestes termos e com o intuito de que este prémio, tenha uma periodicidade anual, consagram-se as regras que definem o concurso direcionado para a modalidade de conto de ficção, géneros em que o patrono que dá nome ao presente prémio literário, se notabilizou.

No exercício da competência fixada no art.º 33.º, n.º.1, alínea *k*) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e tendo em vista o disposto na alínea *u*) dos citados artigo e número, a câmara municipal de Mirandela aprova o seguinte Projeto de Regulamento.



Artigo 1.º

Objeto

No intuito de criar e consolidar hábitos de leitura e de escrita, e de promover a expressão literária e o desenvolvimento da língua portuguesa, é instituído com o presente Regulamento o “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos” do Município de Mirandela.

Artigo 2.º

Condições de Admissão

Podem concorrer ao prémio cidadãos de nacionalidade portuguesa ou estrangeira, maiores de idade, que sejam naturais ou residentes na região do Trás-os-Montes e Alto Douro.

Artigo 3.º

Periodicidade

O prémio tem periodicidade anual.

Artigo 4.º

Divulgação do Concurso

O anúncio do concurso de cada edição é feito no sítio eletrónico do Município de Mirandela (www.cm-mirandela.pt), na comunicação social local, regional e nacional e nos editais a publicar nos locais do costume.

Artigo 5.º

Natureza do Género Literário

O género literário elegível para efeito de concurso é a ficção na variedade de conto.

Artigo 6.º

Tema do Concurso

Os trabalhos a concurso não estão submetidos a qualquer tema, devendo apenas apresentar-se nas formas usadas habitualmente para o conto.

Artigo 7.º

Valor Pecuniário

O “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos” terá um valor de 500,00 euros e será entregue ao vencedor em cerimónia pública a anunciar pelo Município.

Artigo 8.º

Admissibilidade dos Trabalhos

São admitidos a concurso trabalhos inéditos e não publicados, escritos em português e submetidos, segundo regras específicas aprovadas anualmente pela Divisão de Educação, Assuntos Sociais e Culturais do Município de Mirandela, e anunciadas com a devida antecedência, nomeadamente as previstas no artigo seguinte entre outras, considerando-se liminarmente excluídos os que violarem no todo ou em parte as normas que ao prémio se aplicam.

Artigo 9.º

CrITÉrios

1. Os trabalhos, deverão ser apresentados, até à data limite a anunciar, na Biblioteca Municipal de Mirandela, nos seguintes moldes:
 - - número de exemplares: 4 (quatro);
 - - suporte de impressão: folha branca de tamanho A4;
 - - máximo de folhas por conto: 50 folhas imprimidas de um só lado;
 - - orientação da impressão: vertical;
 - - tipo dos caracteres: “Times New Roman”, corpo 12;
 - - cor (todo o texto): preta;

- - espaçamento entre linhas: 1,5;
 - - margens: superior e inferior - 2,5; esquerda e direita – 3;
 - - numeração de páginas: no canto inferior direito (mesmo tipo e corpo dos caracteres usados no texto, conforme exemplo: 1/50 – n.º da página/n.º total de páginas).
2. As regras identificadas no número anterior, não são aplicáveis a eventuais fichas técnicas, índices ou comentários.
 3. Os autores receberão sempre um comprovativo de entrega dos seus trabalhos.

Artigo 10.º

Confidencialidade dos Concorrentes

1. Os concorrentes apresentam-se a concurso sob pseudónimo, devendo juntar ao processo a sua identificação, através da fotocópia do seu Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, morada e telefone, dentro de envelope fechado e devidamente assinalado no exterior com a inscrição de “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos”, seguida do pseudónimo pessoal.
2. Em declaração à parte, o candidato deve declarar sob compromisso de honra, que é residente ou natural da Região de Trás-os-Montes e Alto Douro, a qual deverá ser apenas assinada com o seu pseudónimo.

Artigo 11.º

Trabalhos Enviados por Via Postal

1. Os trabalhos a concurso podem ser enviados via postal devendo ser remetidos para Município de Mirandela / Biblioteca Municipal, Complexo Cultural de Mirandela, Rua Sarmento Pimentel 5370 - 325 Mirandela.
2. Só serão aceites trabalhos enviados por via postal desde que submetidos com registo e aviso de receção, segundo os procedimentos habituais dos correios portugueses ou sociedade equivalente.
3. Deverá constar como remetente o pseudónimo do concorrente.

Artigo 12.º

Prazos

O resultado do concurso será anunciado pelo Município de Mirandela em data a anunciar previamente.

Artigo 13.º

Condição Editorial e Autoral

O Município de Mirandela cede ao vencedor do concurso os direitos autorais aplicáveis à obra vencedora, a qual, em caso de publicação, terá de inserir na ficha técnica do livro a seguinte inscrição: “Obra vencedora do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos”, patrocinado pelo Município de Mirandela.

Artigo 14.º

Devolução das Obras a Concurso

1. Os autores não premiados, interessados em reaver as obras a concurso, poderão proceder ao seu levantamento, na Biblioteca Municipal, até ao dia 31 de Dezembro do ano a que se refere o concurso, sendo necessário exhibir o comprovativo de entrega ou o aviso de receção de envio do trabalho.
2. Findo o prazo referido no número anterior, o Município de Mirandela não se responsabilizará pela devolução das mesmas e procederá à destruição dos exemplares.

Artigo 15.º

Constituição do Júri

O júri do “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos” é composto pelo patrono ou quem ele possa indicar, o Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, ou por quem ele delegar, e por uma personalidade da sociedade académica local indicadas pelo Município de Mirandela.

Artigo 16.º

Garantia de Imparcialidade

Os membros do júri não podem ser oponentes ao “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos”.

Artigo 17.º

Forma de deliberação



O júri delibera por unanimidade ou por maioria, e o resultado do concurso será lavrado em ata, mesmo que não seja apurado vencedor por manifesta falta de qualidade literária dos trabalhos apreciados.

Artigo 18.º

Recurso

Da decisão do júri não cabe recurso.

Artigo 19.º

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos e as dúvidas ou esclarecimentos à aplicação das disposições do presente Regulamento são resolvidas pelo Código de Procedimento Administrativo e ainda por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação na 2.ª Série do Diário da República.

Aprovado em reunião da Câmara Municipal de __/__/2017

Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de __/__/2017

Publicado no Diário da República- 2.ª Série n.º _____ de __/__/__

Entrada em vigor a __/__/__”

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 14/02/2017, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Projeto de Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela.

No intuito de desenvolver o gosto pela leitura e pela escrita, o Município de Mirandela, honrando a personalidade de Nuno Nozelos, insigne escritor, nascido na freguesia de Fradizela do concelho de Mirandela, e cuja obra representa um património de mais elevada importância para a cultura nacional e um grande motivo de orgulho para todos os mirandelenses, instituiu em anos anteriores o “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos”, nesse sentido e pretendendo-se a regulamentação do prémio a realizar anualmente, serão definidas com carácter permanente as regras com vista à atribuição deste mesmo prémio, consagrando-se a modalidade de conto de ficção, género em que o autor que dá nome a este prémio se notabilizou.

Face ao exposto, ao abrigo do consagrado na alíneas *k*) e *u*) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, aprovar e submeter a Consulta Pública o presente Projeto de Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela para posterior consulta pública pelo prazo de 30 dias, conforme proposto.

07/OA - Candidatura no Âmbito do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal - *Cristina Maria Fidalgo Pinto Paulino*.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 2920 em 15/02/2017, com o seguinte teor:

“Assunto: Envio de candidatura a Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, junto envio a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- *Cristina Maria Fidalgo Pinto Paulino.*”

----- Vem acompanhado de parecer da candidatura e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 15/02/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a isenção parcial de 75% dos valores devidos a título de taxas e licenças necessárias à implementação da operação apresentada à requerente *Cristina Maria Fidalgo Pinto Paulino*.

08/OA - Proposta de Apoio às Juntas de Freguesia de Suções, Frechas e Lamas de Orelhão.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 15/02/2017, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

ASSUNTO: Apoio às Juntas de Freguesia de Suções, Frechas e Lamas de Orelhão

Considerando situações excecionais que ocorreram em algumas Freguesias, essencialmente danos registados ao nível dos caminhos rurais e muros de suporte de terras.

Considerando os escassos recursos financeiros das Juntas de Freguesia para garantir as condições de segurança, a normal circulação de pessoas e bens e atendendo a necessidade de repor a normalidade, submete-se à deliberação da Câmara Municipal a aprovação de um subsídio no montante de 4.000,00€ a atribuir a cada Junta de Freguesia.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar um subsídio no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) a atribuir a cada Junta de Freguesia, designadamente: Junta de Freguesia de Suções, Junta de Freguesia de Frechas e Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

07/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 14 de fevereiro de 2017 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	662.593,41€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	798.137,17€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.460.755,84€
DOCUMENTOS-----	81.462,31€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 04/DAF de 15/02/2017 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 01 a 14 de fevereiro de 2017, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **520.177,51 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	428.053,19 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	92.124,32 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09/DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 01/DSO de 06/01/2016 da Divisão de Serviços Operativos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 01 a 14 de fevereiro de 2017, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **874.192,24 €**:

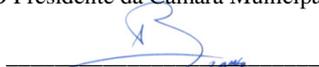
Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	874.192,24
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	--:--
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	--:--

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 40 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;



João Paulo Fraga

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 04/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO

Presidente:	- <i>António José Pires Almor Branco</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>José Manuel Correia de Moraes</i> - <i>Carlos Fernando Avelens Freitas</i> - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>João Maria Casado Figueiredo</i>
Secretariou:	- <i>João Paulo Fraga</i> Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Hora de Abertura:	- 09.30 Horas
Ata da Reunião Anterior	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
Outras Presenças:	- <i>Jorge Eduardo Guedes Marques</i> Diretor do Departamento de Coordenação Geral
Local da Reunião:	- Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA). 01/01 – Informação do Presidente.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

1. Presenças:

- **Reunião com o Instituto Politécnico de Bragança e a Esproarte no âmbito dos CTeSP de Música.**

Dia 02 de fevereiro, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião com Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mirandela.**

Dia 02 de fevereiro, no Auditório Municipal, estive presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Entrega de Prémios – IV Torneio Natação Cidade de Mirandela.**

Dia 04 de fevereiro, na Piscina Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Apresentação do Livro “Más Línguas, Boas Conversas, de Tânia Reis.**

Dia 04 de fevereiro, no Museu Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião com a representante da EDP, Ana Pina, no âmbito do Programa Tradições Locais e Regionais.**

Dia 04 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião com a Federação Portuguesa de Voleibol e SC Mirandela Voleibol.**

Dia 06 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a Comissão Fabriqueira da N.ª Sr.ª da Encarnação.**

Dia 06 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a CAP – Agricultores de Mirandela.**

Dia 06 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião da Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela (CPCJ).**

Dia 06 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Reunião da Direção da Associação Comercial e Industrial de Mirandela (ACIM).**

Dia 07 de fevereiro, na ACIM, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social.**

Dia 07 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a Filandorra – Companhia de Teatro,**

Dia 07 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão, Jorge Carvalho.**

Dia 07 de fevereiro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Fradizela, José Sousa.**

Dia 07 de fevereiro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Telhas, Carlos Alves.**

Dia 08 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com Diretor Regional da Autoridade Tributária.**

Dia 08 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Subinspetor Geral da ASAE, Fernando Pereira.**

Dia 08 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Porto Canal**

Dia 08 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com as Instituições Particulares de solidariedade Social Concelhias (IPSS).**

Dia 08 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião da CIM-TTM.**

Dia 09 de fevereiro, em Vinhais, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Sessão aberta – Medidas de Apoio à Criação de Empego e Atividade Económica (CLDS 3G e IIEFP de Mirandela).**

Dia 09 de fevereiro, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vice-Presidente Rui Magalhães.

- **Conselho Geral da Escola Profissional de Agricultura (EPA).**

Dia 09 de fevereiro, na EPA, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Concerto final do Workshop da Orquestra Energia Fundação EDP.**

Dia 09 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Passos, António Roque.**

Dia 09 de fevereiro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Sessão de Diálogos Diretos.**

Dia 10 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Unidade Pastoral – Via Sacra.**

Dia 10 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Jogo de Futsal Feminino: Futsal Clube de Mirandela vs St. Cristo.**

Dia 11 de fevereiro, no Pavilhão Inatel, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Apresentação de E-Books, de Carla Braz.**

Dia 11 de fevereiro, no Museu Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião da Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela (CPCJ).**

Dia 13 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Reunião com a Associação Dignidade.**

Dia 13 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Assinatura Protocolo Porto Canal.**

Dia 14 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Presidente da Associação Desportiva Cultura e Recreativa de Avantos, Manuel Pires.**

Dia 14 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Representante os Taxistas de Mirandela, José Rouxinol.**

Dia 14 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), Orlando Borges.**

Dia 14 de fevereiro, no Aterro Sanitário, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a Anitudes - Animação Turística, Cultural e Desportiva.**

Dia 14 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Cedães, António Martins.**

Dia 14 de fevereiro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião no âmbito da elaboração de Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE).**

Dia 15 de fevereiro, no Museu Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Futsal Clube de Mirandela.**

Dia 15 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Futsal ACDR Vale de Madeiro.**

Dia 15 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

2. Eventos e outras ações:

- 04 de fevereiro – Entrega de Prémios – IV Torneio Natação Cidade de Mirandela.



- 09 de fevereiro – Sessão aberta – Medidas de Apoio à Criação de Emprego e Atividade Económica (CLDS 3G e IEFP de Mirandela).



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Aprovação da ata de 06 de fevereiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 06 de fevereiro de 2017.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DFT – SO Administrativa.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 13 de fevereiro, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 02/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 30 de janeiro e 13 de fevereiro de 2017.

Autos de Embargo

Despacho de 24/01/2017 – Carlos Alberto Gomes – Reparação de um anexo/armazém - obra construída no tosco, faltando para a sua conclusão rebocos e restantes acabamentos, na Rua da Igreja, n.º17- Pousadas - Mirandela, estavam a ser executadas, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento;

Despacho de 01/02/2017 – José Joaquim Ricardo Serrano – Construção/ampliação de uma habitação - obra construída no tosco, faltando para a sua conclusão rebocos, pintura e restantes acabamentos, estavam a ser executadas, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 01/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 de dezembro de 2016 e 13 de fevereiro de 2017.

Comunicações Prévias Deferidas

3/17 – Maria Luísa Fraga Quiraz – Construção de uma habitação – Rua Dr. Francisco Pinto Balsemão, Lote 5 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 04/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2017.

Autorizações de Utilização Deferidas

03/17 – Vitor Augusto Ferreira Cabanas – Habitação – Rua S. Sebastião, n.º 130 – Vale de Juncal - Abambres;

04/17- José Máximo Sousa - Habitação – Rua Fonte da Serra, n.º 557 – Fradizela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 04/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 30 de janeiro e 13 de fevereiro de 2017.

Licenciamentos Deferidos

75/15 – Amílcar Ferrador Teixeira – Construção de uma moradia – Loteamento São Sebastião, lote 56 – Mirandela;

78/16 – João António Pires Coelho – Reconstrução e ampliação de um edifício para habitação – Rua do Rio -Miradeses - Vale de Salgueiro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foram presentes o Mapa das Empreitadas em Curso e o Mapa de Contratos de Aquisição de Serviços, atualizados em 15 de fevereiro, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 3 – Relatório Final.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Júri do Procedimento em 03/02/2017, com o seguinte teor:

“Nos termos do n.º 3 do artigo 148º do CCP, vem o Júri do procedimento enviar o Relatório Final, juntamente com os Relatórios Preliminares e demais documentos que compõem o processo de concurso à Câmara Municipal de Mirandela, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.”

----- Vem acompanhada de Relatório Final, Relatórios Preliminares, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 06/02/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião, para aprovação do Relatório Final e adjudicação nos termos propostos.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação da empreitada “Pacto para o



Desenvolvimento e Coesão Territorial – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 3”, conforme proposto.

04/OA – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Polo Escolar EB1 de Mirandela - Escola Básica Luciano Cordeiro – Relatório Final.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Júri do Procedimento em 06/02/2017, com o seguinte teor:

“Nos termos do n.º 3 do artigo 148º do CCP, vem o Júri do procedimento enviar o Relatório Final, juntamente com os Relatórios Preliminares e demais documentos que compõem o processo de concurso à Câmara Municipal de Mirandela, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.”

----- Vem acompanhada de Relatório Final, Relatórios Preliminares, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 06/02/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião, para aprovação do Relatório Final e adjudicação nos termos propostos.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação da empreitada “*Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Polo Escolar EB1 de Mirandela - Escola Básica Luciano Cordeiro*”, conforme proposto.

05/OA – Proposta de Atribuição de Subsídio – Orçamento Participativo 2016.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 14/02/2017, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Orçamento Participativo 2016

No âmbito do Orçamento Participativo de 2016, verificou-se a vitória da proposta de aquisição de uma ambulância para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama no Orçamento Participativo Rural.

Nesse sentido, proponho a atribuição de um subsídio de 45.000,00€ conforme a proposta aprovada no respetivo processo de participação pública.

----- Processo Despesa n.º 506 de 15/02/2017.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), no âmbito do Orçamento Participativo de 2016, para a aquisição de uma ambulância para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama, conforme proposto.

06/OA – Projeto de Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela.

----- Foi presente o Projeto de Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela, com o seguinte teor:

“PROJETO DE REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO DO CONTO NUNO NOZELOS DO MUNICÍPIO DE MIRANDELA

Nota Justificativa

No intuito de desenvolver o gosto pela leitura e pela escrita, o Município de Mirandela, honrando a personalidade de Nuno Nozelos, insigne escritor, nascido na Fradizela e cuja obra representa um património da mais elevada importância para a cultura nacional e um grande motivo de orgulho para todos os mirandelenses, instituiu o “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos”, cuja primeira edição ocorreu em 2015 e foi aprovada através de uma proposta aprovada em reunião de Câmara unicamente para o mencionado ano.

Nestes termos e com o intuito de que este prémio, tenha uma periodicidade anual, consagram-se as regras que definem o concurso direcionado para a modalidade de conto de ficção, géneros em que o patrono que dá nome ao presente prémio literário, se notabilizou.

No exercício da competência fixada no art.º 33.º, n.º.1, alínea *k*) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e tendo em vista o disposto na alínea *u*) dos citados artigo e número, a câmara municipal de Mirandela aprova o seguinte Projeto de Regulamento.



Artigo 1.º

Objeto

No intuito de criar e consolidar hábitos de leitura e de escrita, e de promover a expressão literária e o desenvolvimento da língua portuguesa, é instituído com o presente Regulamento o “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos” do Município de Mirandela.

Artigo 2.º

Condições de Admissão

Podem concorrer ao prémio cidadãos de nacionalidade portuguesa ou estrangeira, maiores de idade, que sejam naturais ou residentes na região do Trás-os-Montes e Alto Douro.

Artigo 3.º

Periodicidade

O prémio tem periodicidade anual.

Artigo 4.º

Divulgação do Concurso

O anúncio do concurso de cada edição é feito no sítio eletrónico do Município de Mirandela (www.cm-mirandela.pt), na comunicação social local, regional e nacional e nos editais a publicar nos locais do costume.

Artigo 5.º

Natureza do Género Literário

O género literário elegível para efeito de concurso é a ficção na variedade de conto.

Artigo 6.º

Tema do Concurso

Os trabalhos a concurso não estão submetidos a qualquer tema, devendo apenas apresentar-se nas formas usadas habitualmente para o conto.

Artigo 7.º

Valor Pecuniário

O “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos” terá um valor de 500,00 euros e será entregue ao vencedor em cerimónia pública a anunciar pelo Município.

Artigo 8.º

Admissibilidade dos Trabalhos

São admitidos a concurso trabalhos inéditos e não publicados, escritos em português e submetidos, segundo regras específicas aprovadas anualmente pela Divisão de Educação, Assuntos Sociais e Culturais do Município de Mirandela, e anunciadas com a devida antecedência, nomeadamente as previstas no artigo seguinte entre outras, considerando-se liminarmente excluídos os que violarem no todo ou em parte as normas que ao prémio se aplicam.

Artigo 9.º

Critérios

1. Os trabalhos, deverão ser apresentados, até à data limite a anunciar, na Biblioteca Municipal de Mirandela, nos seguintes moldes:
 - - número de exemplares: 4 (quatro);
 - - suporte de impressão: folha branca de tamanho A4;
 - - máximo de folhas por conto: 50 folhas imprimidas de um só lado;
 - - orientação da impressão: vertical;
 - - tipo dos caracteres: “Times New Roman”, corpo 12;
 - - cor (todo o texto): preta;

- - espaçamento entre linhas: 1,5;
 - - margens: superior e inferior - 2,5; esquerda e direita – 3;
 - - numeração de páginas: no canto inferior direito (mesmo tipo e corpo dos caracteres usados no texto, conforme exemplo: 1/50 – n.º da página/n.º total de páginas).
2. As regras identificadas no número anterior, não são aplicáveis a eventuais fichas técnicas, índices ou comentários.
 3. Os autores receberão sempre um comprovativo de entrega dos seus trabalhos.

Artigo 10.º

Confidencialidade dos Concorrentes

1. Os concorrentes apresentam-se a concurso sob pseudónimo, devendo juntar ao processo a sua identificação, através da fotocópia do seu Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, morada e telefone, dentro de envelope fechado e devidamente assinalado no exterior com a inscrição de “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos”, seguida do pseudónimo pessoal.
2. Em declaração à parte, o candidato deve declarar sob compromisso de honra, que é residente ou natural da Região de Trás-os-Montes e Alto Douro, a qual deverá ser apenas assinada com o seu pseudónimo.

Artigo 11.º

Trabalhos Enviados por Via Postal

1. Os trabalhos a concurso podem ser enviados via postal devendo ser remetidos para Município de Mirandela / Biblioteca Municipal, Complexo Cultural de Mirandela, Rua Sarmento Pimentel 5370 - 325 Mirandela.
2. Só serão aceites trabalhos enviados por via postal desde que submetidos com registo e aviso de receção, segundo os procedimentos habituais dos correios portugueses ou sociedade equivalente.
3. Deverá constar como remetente o pseudónimo do concorrente.

Artigo 12.º

Prazos

O resultado do concurso será anunciado pelo Município de Mirandela em data a anunciar previamente.

Artigo 13.º

Condição Editorial e Autoral

O Município de Mirandela cede ao vencedor do concurso os direitos autorais aplicáveis à obra vencedora, a qual, em caso de publicação, terá de inserir na ficha técnica do livro a seguinte inscrição: “Obra vencedora do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos”, patrocinado pelo Município de Mirandela.

Artigo 14.º

Devolução das Obras a Concurso

1. Os autores não premiados, interessados em reaver as obras a concurso, poderão proceder ao seu levantamento, na Biblioteca Municipal, até ao dia 31 de Dezembro do ano a que se refere o concurso, sendo necessário exhibir o comprovativo de entrega ou o aviso de receção de envio do trabalho.
2. Findo o prazo referido no número anterior, o Município de Mirandela não se responsabilizará pela devolução das mesmas e procederá à destruição dos exemplares.

Artigo 15.º

Constituição do Júri

O júri do “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos” é composto pelo patrono ou quem ele possa indicar, o Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, ou por quem ele delegar, e por uma personalidade da sociedade académica local indicadas pelo Município de Mirandela.

Artigo 16.º

Garantia de Imparcialidade

Os membros do júri não podem ser oponentes ao “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos”.

Artigo 17.º

Forma de deliberação

O júri delibera por unanimidade ou por maioria, e o resultado do concurso será lavrado em ata, mesmo que não seja apurado vencedor por manifesta falta de qualidade literária dos trabalhos apreciados.

Artigo 18.º

Recurso

Da decisão do júri não cabe recurso.

Artigo 19.º

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos e as dúvidas ou esclarecimentos à aplicação das disposições do presente Regulamento são resolvidas pelo Código de Procedimento Administrativo e ainda por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação na 2.ª Série do Diário da República.

Aprovado em reunião da Câmara Municipal de __/__/2017

Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de __/__/2017

Publicado no Diário da República- 2.ª Série n.º _____ de __/__/__

Entrada em vigor a __/__/__”

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 14/02/2017, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Projeto de Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela.

No intuito de desenvolver o gosto pela leitura e pela escrita, o Município de Mirandela, honrando a personalidade de Nuno Nozelos, insigne escritor, nascido na freguesia de Fradizela do concelho de Mirandela, e cuja obra representa um património de mais elevada importância para a cultura nacional e um grande motivo de orgulho para todos os mirandelenses, instituiu em anos anteriores o “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos”, nesse sentido e pretendendo-se a regulamentação do prémio a realizar anualmente, serão definidas com carácter permanente as regras com vista à atribuição deste mesmo prémio, consagrando-se a modalidade de conto de ficção, género em que o autor que dá nome a este prémio se notabilizou.

Face ao exposto, ao abrigo do consagrado na alíneas *k*) e *u*) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, aprovar e submeter a Consulta Pública o presente Projeto de Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela para posterior consulta pública pelo prazo de 30 dias, conforme proposto.

07/OA - Candidatura no Âmbito do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal - *Cristina Maria Fidalgo Pinto Paulino*.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 2920 em 15/02/2017, com o seguinte teor:

“Assunto: Envio de candidatura a Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, junto envio a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- *Cristina Maria Fidalgo Pinto Paulino.*”

----- Vem acompanhado de parecer da candidatura e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 15/02/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a isenção parcial de 75% dos valores devidos a título de taxas e licenças necessárias à implementação da operação apresentada à requerente *Cristina Maria Fidalgo Pinto Paulino*.

08/OA - Proposta de Apoio às Juntas de Freguesia de Suções, Frechas e Lamas de Orelhão.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 15/02/2017, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

ASSUNTO: Apoio às Juntas de Freguesia de Suções, Frechas e Lamas de Orelhão

Considerando situações excecionais que ocorreram em algumas Freguesias, essencialmente danos registados ao nível dos caminhos rurais e muros de suporte de terras.

Considerando os escassos recursos financeiros das Juntas de Freguesia para garantir as condições de segurança, a normal circulação de pessoas e bens e atendendo a necessidade de repor a normalidade, submete-se à deliberação da Câmara Municipal a aprovação de um subsídio no montante de 4.000,00€ a atribuir a cada Junta de Freguesia.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar um subsídio no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) a atribuir a cada Junta de Freguesia, designadamente: Junta de Freguesia de Suções, Junta de Freguesia de Frechas e Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

07/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 14 de fevereiro de 2017 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	662.593,41€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	798.137,17€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.460.755,84€
DOCUMENTOS-----	81.462,31€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 04/DAF de 15/02/2017 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 01 a 14 de fevereiro de 2017, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **520.177,51 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	428.053,19 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	92.124,32 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09/DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 01/DSO de 06/01/2016 da Divisão de Serviços Operativos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 01 a 14 de fevereiro de 2017, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **874.192,24 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	874.192,24
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	--:--
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	--:--

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 40 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;



João Paulo Fraga